
IPASG

13º EDITAL ELEITORAL – ERRATA.

A COMISSÃO ELEITORAL DO IPASG, no uso das suas atribuições, e especialmente, com base no que dispõe o artigo 2º da Portaria 07/2019 e suas alterações, decide publicar errata referente ao 11º e 12º Editais Eleitorais:

1º - Todos os procedimentos indicados para ocorrer na sala nº 817 da sede do Ipasg, na realidade ocorrerão na sala nº 818.

São Gonçalo, 13 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIS ROCHA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
